

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2026, às **10h**, na sede social da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.** ("**Companhia**" ou "**d1000**"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" do estado do Rio de Janeiro, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, nas páginas E2, E2 e E3, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
3. **PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, nos *websites* da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
4. **PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 82,69% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", e (ii) do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81.
5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Perrone ("**Presidente**") e secretariados pela Sra. Rita Cristiane Ribeiro Carvalho ("**Secretária**").
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição de um membro para o Conselho de Administração para completar o mandato de dois anos, em curso até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, suprimindo a vacância de um membro do referido órgão de administração.
7. **INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/3 do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi instalada.
8. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Secretária esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação; e (ii) da proposta da administração relacionada à presente Assembleia, a qual foi divulgada em 24 de junho de 2026 ("**Proposta da Administração**"). Em seguida, o Presidente da mesa, em atendimento ao disposto no Art. 48, §4º da Resolução CVM 81, leu o mapa de votação sintético consolidado

disponibilizado pela Companhia em 13 de julho de 2026, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Inicialmente, consignar a renúncia do membro efetivo do Conselho de Administração, realizada em 12 de junho de 2026, Sr. **Jonathan Matthew McGowens**, norte-americano, casado, executivo, portador do passaporte nº A35318024, com endereço comercial em West First Avenue, Conshohocken, Pensilvânia 19428, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2025 e reeleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026.
- (ii) Aprovar, sem ressalvas, pela unanimidade dos votos válidos proferidos (41.843.437) a eleição do membro do Conselho de Administração constante da Proposta da Administração, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, do Sr. François Mandeville, canadense e norte-americano, divorciado, engenheiro, portador do passaporte nº A80773442, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003, como membro efetivo do Conselho de Administração.
 - a) A posse do membro do Conselho de Administração ora eleito fica subordinada à: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

10. ASSINATURAS: Mesa – Presidente: Fernando Perrone; Secretária: Rita Cristiane Ribeiro Carvalho. Acionistas: conforme indicados na lista de presença anexa.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

I - Mesa

Fernando Perrone
Presidente

Rita Cristiane Ribeiro Carvalho
Secretária

[assinaturas continuam na próxima página]

[continuação da página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da d1000
Varejo Farma Participações S.A., realizada em 15 de julho de 2026]

II - Acionistas presentes fisicamente

Nome	Assinatura
Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. CNPJ/ME: 45.453.214/0001-51	David Castro Diretor Vice-Presidente Corporativo Maximiliano Guimarães Fischer Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

III - Acionistas presentes por meio do envio de boletim de voto à distância

Os acionistas abaixo são assinantes, nos termos do artigo 47, §2º da Resolução CVM 81.

Nome	Assinatura
BENEVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA HERMEU FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA LIS CORE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FI FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	Fernando Perrone Presidente Rita Cristiane Ribeiro Carvalho Secretária